



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

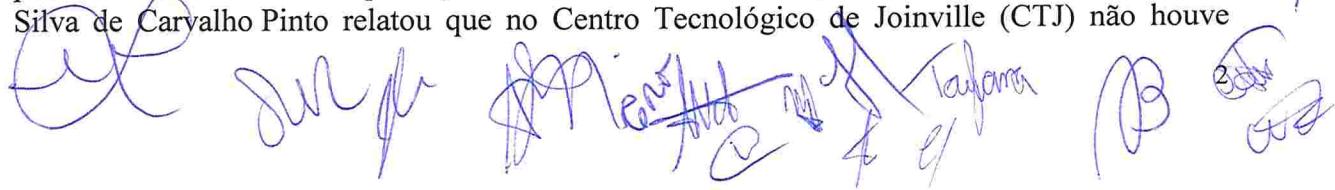
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Trindade
CEP: 88040-900 – Florianópolis – SC
Telefone: (48) 3721-7302 – 3721-7303
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

ATA Nº 18 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da sessão extraordinária do Conselho Universitário realizada no dia 5 de novembro de 2019, às 14 horas, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

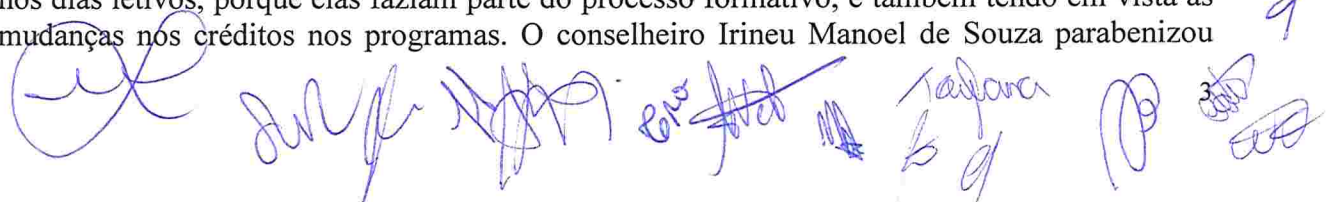
1 Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na Sala
2 Prof. Ayrton Roberto de Oliveira, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade
3 Federal de Santa Catarina (UFSC), em caráter extraordinário, convocado por meio do Ofício
4 Circular nº 18/2019/SODC/CUn, para apreciação e deliberação da matéria nos termos da
5 convocação anteriormente preparada e enviada a todos os conselheiros via correio eletrônico.
6 Compareceram à sessão, conforme atesta a lista de frequência subscrita em apartado:
7 Alacoque Lorenzini Erdmann, Alexandre Marino Costa, Juarez Vieira do Nascimento,
8 Sebastião Roberto Soares, Rogério Cid Bastos, César Damian, Jane Mara Block, Alexandre
9 Verzani Nogueira, Oscar Bruna-Romero, Antonio Alberto Brunetta, Rosalba Maria Cardoso
10 Garcia, Nilton da Silva Branco, Jorge Douglas Massayuki Kondo, José Isaac Pilati, Samuel da
11 Silva Mattos, Arnaldo Debatin Neto, Richard Perassi Luiz de Souza, Michel Angilo Saad,
12 Juliano Dal Dupo, Miriam Furtado Hartung, Irineu Manoel de Souza, Pedro Antonio de Melo,
13 Edson Roberto de Pieri, Sergio Peters, Márcio Holsbach Costa, Eugênio Simão, Maurício
14 Girardi, João Luiz Martins, Caroline Rodrigues Vaz, Juliano Gil Nunes Wendt, Crysttian
15 Arantes Paixão, Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto, Silvia Lopes de Sena Taglialienha,
16 Jocemara Triches, Carmen Maria Oliveria Müller, Daniel Ricardo Castelan, Daniele
17 Detanico, José Leomar Todesco, Maique Weber Biavatti, Pedro Fiaschi, Fernanda Müller,
18 Ana Lara Schlindwein, Flávia Aline de Oliveira, Gabriel César de Andrade, Taylana Ramos
19 Pirocca, Marco Antonio Marcon Pinheiro Machado, Lucas Anhaia, Leonardo Souza Godim
20 de Oliveira e Mateus Engel Voigt, sob a presidência do reitor Ubaldo Cesar Balthazar.
21 Justificaram a ausência os conselheiros Glória Botelho, Thainá Castro Costa
22 Figueiredo Lopes, Everton das Neves Gonçalves, Carlos Antonio Oliveira Vieira, Anderson
23 Roberto Oliveira, Fabrizio Machado Pereira, Marco Aurélio Prass Goetten, Renato Oba, Luiz
24 Guilherme Antonacci Guglielmo, Celso Spada, Fabrício de Souza Neves, Valdir Alvim, José
25 Geraldo Mattos, Alexandra Latini e André Vanderlinde da Silva. Confirmada a existência de
26 quórum, o presidente saudou os presentes e declarou aberta a sessão. Inicialmente, fez-se a
27 leitura dos pedidos de participação de Rodrigo Barbosa Perez Pedrosa e Geórgia Coelho
28 Rovaris, estudantes de jornalismo, a fim de fazer a cobertura da reunião para um projeto de
29 extensão, sendo tais pedidos aprovados por unanimidade. Na sequência, procedeu-se à
30 apreciação dos itens pautados, os quais foram aprovados pelo plenário, de acordo com o que
31 segue. **1. Processo nº 23080.069455/2019-11 – Objeto: Apreciação da aprovação *ad***
32 ***referendum* da Resolução Normativa nº 132/2019/CUn, que dispõe sobre procedimentos**
33 **para garantir a reposição das atividades de ensino de graduação e de pós-graduação, do**
34 **Núcleo de Desenvolvimento Infantil (NDI) e do Colégio de Aplicação (CA) no âmbito da**
35 **UFSC em decorrência da paralisação de estudantes, sob a relatoria do conselheiro Marco**

36 Antonio Marcon Pinheiro Machado. O relator efetuou a leitura do parecer e, em seguida, o
37 conselheiro Gabriel César de Andrade manifestou-se fazendo alguns questionamentos acerca
38 das consequências da referida resolução. A seguir, o conselheiro Marco Antônio Marcon
39 Pinheiro Machado discorreu sobre a greve estudantil e afirmou que o espaço da reunião do
40 Conselho Universitário não era para tratar do mérito da paralisação, mas, sim, para tratar dos
41 dias letivos a serem repostos. O conselheiro Marco Antônio Marcon Pinheiro Machado
42 também perguntou aos conselheiros dos diversos centros de ensino como havia sido o cenário
43 grevista em seus respectivos centros, e o conselheiro Antonio Alberto Brunetta, em resposta,
44 expôs como transcorreu a paralisação no Centro de Ciências da Educação (CED) e também
45 apresentou voto favorável à homologação da aprovação *ad referendum*. O conselheiro
46 Eugênio Simão posicionou-se em relação aos acontecimentos que antecederam o movimento
47 estudantil e também questionou a legalidade da Resolução Normativa nº 132/2019/Cun. Em
48 seguida, manifestou-se a conselheira Carmen Maria Olivera Müller, que, em virtude da
49 alegação do conselheiro Gabriel César de Andrade acerca da validade da greve estudantil,
50 ressaltou que não seria necessária maioria absoluta nas instâncias coletivas da Universidade, e
51 relatou sobre a mobilização que havia ocorrido no Centro de Ciências Agrárias (CCA),
52 informando que ela havia sido unificada. O conselheiro Edson Roberto de Pieri disse como
53 fora a paralisação no Centro Tecnológico (CTC) e tratou das implicações da extensão do
54 calendário acadêmico. O conselheiro Oscar Bruna-Romero, em resposta ao conselheiro
55 Eugênio Simão, ao tratar da legalidade do documento anteriormente mencionado, frisou
56 algumas informações contidas na Resolução nº 132/2019/CUn e afirmou que o documento
57 fora encaminhado para a Procuradoria Jurídica para análise, sendo proferido parecer favorável
58 ao documento. A professora Miriam Furtado Hartung falou sobre como fora a paralisação no
59 Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFH) e afirmou que a resolução, na sua visão,
60 contemplaria as discussões que foram feitas nos colegiados acerca do novo calendário. O
61 conselheiro Márcio Holsbach Costa pediu esclarecimento a respeito da suspensão temporária
62 do artigo 51 da Resolução Normativa nº 95/2017/CUn, que diz respeito à avaliação do
63 aproveitamento escolar da pós-graduação, e discorreu sobre as implicações desse ato.
64 Também expôs que seu voto seria contrário à aprovação *ad referendum* e fez a solicitação de
65 que a votação fosse nominal. O conselheiro João Luiz Martins relatou que no Centro de
66 Blumenau houve um movimento de paralisação estudantil considerável. O conselheiro
67 Leonardo Souza Godim de Oliveira argumentou que o Conselho não tinha o caráter avaliador
68 de ponderar sobre a greve estudantil, considerando-a ou não legítima. Também ressaltou que a
69 greve não fora um caso excepcional dentro do rito democrático e que deveria haver o respeito
70 das decisões de cada categoria. A conselheira Jocemara Triches relatou como transcorreria a
71 paralisação no curso de Pedagogia e demonstrou posicionamento favorável à aprovação *ad*
72 *referendum*. Ela afirmou que veria ilegalidade se o semestre fosse encaminhado sem nenhuma
73 alteração, e acrescentou que, dado o processo de ajustes no calendário que estava ocorrendo,
74 não observava ilegalidades. O conselheiro Rogério Cid Bastos expôs que, na sua visão, a
75 solução para a situação seria o Conselho entrar em consenso quanto à melhor solução a ser
76 adotada pela Universidade. A conselheira Flávia Aline de Oliveira frisou que os acordos no
77 calendário seriam feitos entre os colegiados em seus respectivos cursos, de modo que a
78 reposição das aulas já teria sido amplamente discutida e acordada pela comunidade
79 acadêmica. A conselheira Rosalba Maria Cardoso Garcia falou da necessidade de atentarem
80 para o foco do debate, ponderando que os movimentos políticos não deveriam tomar o lugar
81 do objeto em apreciação. Afirmou, ainda, que a categoria docente não se organizou para as
82 atividades de paralisação em defesa da Universidade, de modo que não teriam legitimidade
83 para interferir nas organizações estudantis e questionar o valor da paralisação. Também
84 posicionou-se favorável à aprovação *ad referendum* da resolução. A conselheira Catia Regina
85 Silva de Carvalho Pinto relatou que no Centro Tecnológico de Joinville (CTJ) não houve



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Jocemara', 'Flávia Aline', and 'Catia Regina'.

86 paralisação, implicando o transcorrer regular das atividades acadêmicas. Afirmou que casos
87 de não paralisação, como do CTJ, não estariam contemplados na redação da resolução e, por
88 conta disso, apresentaria voto contrário à sua aprovação. A conselheira Catia também
89 questionou se haveria a possibilidade de alterar esse aspecto da resolução para que fosse
90 alcançado um consenso, como argumentou previamente o conselheiro Rogério Cid Bastos.
91 Quanto a isso, o presidente salientou que não haveria a possibilidade de alterar os termos da
92 resolução que fora assinada *ad referendum*. Após ampla discussão e esclarecimentos, a
93 matéria foi submetida à votação e o plenário ratificou a aprovação *ad referendum*, por maioria
94 de votos, nos termos do Parecer nº 20/2019/CUn, tendo o conselheiro Márcio Holsbach Costa
95 solicitado que constasse em ata seu voto contrário. **2. Processo nº 23080.075524/2019-25 –**
96 **Objeto: Apreciação da proposta de ajustes relativos ao Calendário Acadêmico de 2019,**
97 **nos termos do art. 4º da Resolução Normativa nº 132/CUn/2019,** sob a relatoria do
98 conselheiro Marco Antonio Marcon Pinheiro Machado. O relator efetuou a leitura do parecer.
99 O conselheiro João Luiz Martins declarou que, ao seu ver, o calendário contemplaria todas as
100 necessidades acadêmicas. O conselheiro discente Gabriel César de Andrade fez
101 questionamentos acerca do cumprimento dos 200 (duzentos) dias letivos anuais. A
102 conselheira Miriam Furtado Hartung reforçou os argumentos levantados anteriormente de
103 ampliação do prazo para o cancelamento de disciplinas, uma vez que essa informação não
104 havia sido repassada oficialmente a todas as coordenações dos cursos. Em seguida, tomou a
105 palavra César Trindade Neves, diretor do Departamento de Administração Escolar (DAE),
106 que falou que havia sido encaminhado um *e-mail* para cada coordenadoria da UFSC
107 informando sobre cancelamentos e trancamentos. A respeito do cumprimento dos dias letivos,
108 o diretor argumentou que fora criada uma proposta inclusiva, a qual contemplava a reposição
109 de 32 (trinta e dois) dias letivos, que correspondia ao número de dias de paralisação. Após o
110 diretor esclarecer outras dúvidas dos conselheiros, a conselheira Fernanda Müller expôs o
111 cenário de paralisação do Colégio Aplicação e tratou da reposição de aulas. O conselheiro
112 Edson Roberto de Pieri também falou como ocorreu a paralisação no Centro Tecnológico e
113 como seria a reposição de aulas. O conselheiro Antonio Alberto Brunetta tratou do trâmite dos
114 estágios das licenciaturas e frisou que o DAE trabalhou no novo calendário acadêmico a partir
115 dos encaminhamentos repassados pelos colegiados de cada curso, de modo que as
116 inconsistências já teriam sido sanadas e o calendário deveria ser aprovado. O conselheiro
117 Juarez Vieira do Nascimento expôs que, na pós-graduação, cada curso tinha um sistema
118 diferente (bimestral, trimestral ou semestral), e que cada programa apresentava suas
119 especificidades. Nesse sentido, explicou que cada programa resolveu a situação a seu modo,
120 através de seus colegiados, e que havia apenas um caso excepcional da pós-graduação cujo
121 calendário do próximo ano já estava definido. Por fim, acrescentou que não havia nenhum
122 conflito dentro das relações anteriormente apontadas pelos conselheiros da representação
123 discente. O conselheiro Leonardo Godim retomou a questão da reabertura do prazo para o
124 cancelamento das disciplinas, alegando que, até então, os estudantes não tinham o calendário
125 completo para tomar a decisão de cancelar ou não disciplinas. Solicitou o prazo de 5 (cinco)
126 dias para efetuar o pedido, metade do tempo normalmente estabelecido. O conselheiro Márcio
127 Holsbach Costa solicitou um esclarecimento a respeito da emissão do histórico escolar e da
128 colação de grau, que seriam fundamentais aos cursos que não participaram da paralisação. O
129 diretor César Trindade Neves respondeu ao conselheiro que elas aconteceriam no início do
130 próximo semestre na pós-graduação. O conselheiro Márcio Holsbach Costa fez uma
131 colocação acerca do artigo 21 da Resolução nº 17, chamando a atenção para os dias de exame
132 final, que não estavam incluídos nos 100 dias letivos, como abordados na resolução. Diante
133 do questionamento, o conselheiro Juarez respondeu-lhe que as avaliações estavam incluídas
134 nos dias letivos, porque elas faziam parte do processo formativo, e também tendo em vista as
135 mudanças nos créditos nos programas. O conselheiro Irineu Manoel de Souza parabenizou



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Tafara' and 'B d'.

136 toda a Universidade pela forma como se portaram e resolveram a situação, dando o
137 encaminhamento normal para as atividades da Instituição. O conselheiro Leonardo Godim
138 sugeriu que no mesmo dia já fosse aberto o sistema para cancelamento de disciplinas, até o
139 dia 14 de novembro de 2019. Após ampla discussão, esclarecidos os presentes, a proposta de
140 ajustes relativo ao Calendário Acadêmico de 2019 foi submetida à votação e foi aprovada por
141 maioria de votos, conforme os termos do Parecer nº 21/2019/CUn. **3. Processo nº**
142 **23080.061845/2019-45 – Objeto: Apreciação da aprovação ad referendum no que tange**
143 **ao pedido de credenciamento da FEESC como Fundação de Apoio junto à Universidade**
144 **Federal da Integração LatinoAmericana (UNILA), sob a relatoria da conselheira Cátia**
145 **Regina Silva de Carvalho Pinto. A relatora efetuou a leitura do parecer. Esclarecidos os**
146 **presentes, em votação, o Parecer nº 19/2019/CUn foi aprovado por unanimidade. 4. Informes**
147 **gerais.** O conselheiro Edson Roberto De Pieri fez a solicitação de que houvesse uma sessão
148 especial para que fossem apreciados os processos relativos à criação de departamentos, e o
149 presidente afirmou que seria agendada uma reunião no final do mês de novembro para aquele
150 fim. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a
151 sessão, da qual, para constar, eu, Marina Sandrini Proner, assistente em administração dos
152 Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata, que, após ser aprovada, será assinada
153 pelo senhor presidente e pelos demais conselheiros. A sessão foi transmitida via *web* e
154 permanece gravada como registro da manifestação dos presentes e dos encaminhamentos
155 adotados. Tal gravação pode ser consultada na página dos Órgãos Deliberativos Centrais.
156 Florianópolis, 5 de novembro de 2019.

The image shows a collection of handwritten signatures in blue ink, arranged in a roughly circular or semi-circular pattern. The signatures are highly stylized and cursive. Some legible names include 'Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto', 'Edson Roberto De Pieri', 'Marina Sandrini Proner', 'Wellington', 'João', 'Bianchi', and 'Tafone'. There are also several initials and marks, some of which appear to be crossed out or corrected. The signatures are scattered across the lower half of the page, overlapping each other.